



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Contrato nº 22387086-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.004181/2019-95

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2020-SR/PF/TO

SEGUNDO TERMO
ADITIVO DO
CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº
05/2020-SR/PF/TO,
QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
POLÍCIA FEDERAL
NO ESTADO DO
TOCANTINS, E A
EMPESA JUDÁ
ADMINISTRADORA
DE MÃO DE OBRA
EIRELI – ME

A União, por intermédio do **Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins**, com sede na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Av. LO 01, Lote 53, CENTRO, Palmas/TO. CEP 77015-028, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0006-40, neste ato representado pelo Superintendente Regional Substituto o Senhor **RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT**, nomeado pela Portaria nº 13.712/DG/PF, de 17/09/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 21.09.2020 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 13.862-DG/PF, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 30.09.2020, portador da matrícula funcional nº 11.097, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JUDÁ ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.105.301/0001-85, sediada na QD. 407 Sul, AL. Circular 2 S/Nº, Lt.12 QI.17, Sl.02 -Plano Diretor Sul, CEP: 77015-704, em Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Sra. **LILIAN MARIA BARBOSA CAVALCANTE DIAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 821.898, expedida pela SSP/TO, e CPF nº 030.955.431-40, tendo em vista o que consta no Processo nº **08297.004181/2019-95** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do Contrato Nº **05/2020-SR/PF/TO**, por mais 12 (doze) meses

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo compreende o período de **02/05/2022 a 01/05/2023**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R\$ 7.532,04 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 90.384,48 (noventa mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Local de Execução	Descrição do Serviço	Horário/ Período/Carga Horária	Valor Mensal (01 Posto) R\$	Valor Global Anual R\$
1	Superintendência	Serviços de	44 horas		

	Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins , com sede na Quadra ACSO 01, Av. LO 01, Lote 53, CENTRO, Palmas/TO.	motorista de veículos leves e pesados -CBO 7824- 05 (Catser 15008)	semanais , de segunda a sexta-feira	R\$ 5.917,84	R\$ 71.014,08
2	Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins , com sede na Quadra ACSO 01, Av. LO 01, Lote 53, CENTRO, Palmas/TO.	Reembolso de viagem Conforme limites estabelecidos em CCT (Catser 21849)		R\$ 1.614,20	R\$ 19.370,40
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 7.532,04	
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 90.384,48	

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200404
 Fonte: 0100000000
 PTRES:172371
 Elemento de Despesa: 339037
 PI: PF99900AG22
 Nota de Empenho: 26/2022

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida a prestação de garantia para o presente aditivo, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo para que produza seus efeitos, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica de 2022.

 (Assinado Eletronicamente)
RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT
 Delegado de Polícia Federal
 Superintendente Regional em Exercício
 SR/PF/TO

Representante legal da CONTRATANTE

 (Assinado Eletronicamente)
LILIAN MARIA BARBOSA CAVALCANTE DIAS
 Administradora - CPF: 030.955.431-40
JUDÁ ADMINISTRADORA DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS
(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA BARBOSA CAVALCANTE DIAS**, **Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVA BITTENCOURT**, **Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 15/03/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUZENIRA MOURA DA SILVA**, **Gestor de Contrato**, em 15/03/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANYLO SOUSA MORAIS TAJRA**, **Agente de Polícia Federal**, em 15/03/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22387086** e o código CRC **60BB4587**.